



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 96/GVFS/CMPV/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANAL DE ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA PORTUGAL, ENTRE AS RUAS LISBOA E AQUILES PARAGUASSU- BAIRRO MONTE SINAI.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação justifica-se pela crítica situação em que se encontra o referido sistema de drenagem. Após queixas de moradores enviadas ao nosso gabinete, nossa assessoria constatou que o local possui um dispositivo de drenagem em condições precárias, que apresenta mal funcionamento devido a necessidade de manutenção, limpeza e desobstrução, conforme imagens em anexo. Tal cenário mostra-se alarmante pois o mal funcionamento do dispositivo supracitado dificulta o escoamento das águas, que quando acumuladas na superfície desafiam o trânsito de veículos e pessoas e tornam-se um criadouro propício para vetores de doenças. Ademais, o acúmulo de mato alto e de lixo favorecem o surgimento e a reprodução de insetos, roedores e outros animais perigosos, representando um risco à saúde pública a segurança dos moradores da região.

Ressaltamos que esta condição desafiadora tem gerado diversos problemas que impactam diretamente a qualidade de vida e a locomoção dos moradores do entorno, bem como a infraestrutura local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 25/04/2025, 12:02:22